



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RIOLE-ELETRONICA LTDA.**
CNPJ: **76.617.927/0001-37**

Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:57 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **8BAC.6EB6.88FB.61FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. S. S. S.
ip

1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.617.927/0001-37**Razão Social:** RIOLE ELETRONICA LTDA**Endereço:** RUA VER CONSTANCE PINTO 88 FUNDOS / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82510-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041105321122653353

Informação obtida em 26/05/2021 17:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Joaquim Rodighi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOLE-ELETRONICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 76.617.927/0001-37
 Certidão nº: 6807493/2021
 Expedição: 22/02/2021, às 08:45:17
 Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOLE-ELETRONICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.617.927/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Justiça do Trabalho

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOLE - ELETRONICA LTDA		Protocolo: PRC2106947785			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200413060	CNPJ 76.617.927/0001-37	Data de Ato Constitutivo 16/12/1982	Início de Atividade 16/12/1982		
Endereço Completo Rua LUIZ ANDRETA, Nº 209, ATUBA - Colombo/PR - CEP 83413-240					
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELDIR ANTONIO MORO	080.678.569-15	R\$ 99.800,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIANE GAIDA PERCEGONA	470.822.249-15	R\$ 200,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELDIR ANTONIO MORO	080.678.569-15				
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
06/07/2020	20202478297	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901168857		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA MARCELINO NOGUEIRA, Nº 172, BACACHERI, Curitiba, PR, CEP: 82510270					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 15:17:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHDMHUV.



PRC2106947785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





RIOLE – ELETRÔNICA LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J No 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

ELOIR ANTONIO MORO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Costa Rica, nº 1048, Bairro Bacacheri, portador da Carteira de Identidade C.M.I., R.G. nº 768.416-9-SSP/PR, C.P.F. do M.F. sob nº 080.678.569-15 e **ELIANE GAIDA PERCEGONA**, brasileira, solteira maior de idade, nascida em 19/08/1954, natural de Paranaguá/PR, Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Nicarágua, nº 888, apto. 402, bairro Bacacheri, CEP: 82510-170, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.110.059/SSP/PR e CPF do MF sob o nº 470.822.249-15, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **RIOLE – ELETRÔNICA LTDA**; estabelecida à Rua Lulz Andreta, 209, bairro Atuba, no Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83413-240, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200413060 em 16 de Dezembro de 1982 e última alteração de contrato registrada sob o nº 20192845276 em 11/06/2019 e com filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901168657 em 23/08/2010, resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADES: A Empresa que tem no objeto social o ramo de atividades de: Fabricação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Prestação de Serviços de: Instalação, Reparação, Manutenção de equipamentos eletrônicos e Locação de equipamentos eletrônicos, com a presente Alteração de Contrato Social passa ter o ramo de Atividades de: **Fabricação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Prestação de Serviços de: Instalação, Reparação, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos e Locação de Equipamentos Eletrônicos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade ocorridos pelos termos das alterações contratuais, os sócios **RÉSOLVEM** proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de

Página 1

Res. Social



RIOLE – ELETRÔNICA LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J No 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

seu contrato social e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições já ajustadas passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIOLE - ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

ELOIR ANTONIO MORO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Costa Rica, nº 1048, bairro Bacacheri, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 768.416-9-SSP/PR, C.P.F. do M.F. sob nº 080.678.569-15 e **ELIANE GAIDA PERCEGONÁ**, brasileira, solteira maior de idade, nascida em 19/08/1954, natural de Paranaguá/PR, Empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Nicarágua, nº 898, apto. 402, bairro Bacacheri, CEP: 82510-170, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.110.059/SSP/PR e CPF do MF sob o nº 470.822.249-15, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **RIOLE – ELETRÔNICA LTDA**; estabelecida à Rua Luiz Andreta, 209, bairro Atuba, no Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83413-240, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200413060 em 16 de Dezembro de 1982 e última alteração de contrato registrada sob o nº 20192845276 em 11/06/2019 e com filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901168657 em 23/08/2010 e com filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901168657 em 23/08/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.617.927/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIOLE - ELETRÔNICA LTDA**; estabelecida à Rua Luiz Andreta, 209, bairro Atuba, no Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83413-240.

Página 2

Bacacheri



RIOLE – ELETRÔNICA LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J Nº 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Dezembro de 1982 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Prestação de Serviços de: Instalação, Reparação, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos e Locação de Equipamentos Eletrônicos.**

CLÁUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Empresa possui uma filial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901168657 em 23/08/2010 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.617.927/0003-07 estabelecida na Rua Marcelino Nogueira, nº. 172 bairro Badacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82510-270, e tem o ramo de atividades de: Prestação de Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção de equipamentos eletrônicos, é destacado para esta filial, um Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado e desta forma descrito:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ELOIR ANTONIO MORO	99,8	99.800	99.800,00
ELIANE GAIDA PERCEGONA	0,2	200	200,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: Os

João Roberto



RIOLE – ELETRÔNICA LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J No 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o aviso prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte.

- I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias;
 II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada pelo sócio, **ELOIR ANTONIO MORO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos administradores não sócios assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios

Página 4



RIOLE – ELETRÔNICA LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J No 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

dos lucros ou perdas apurados, proporcionalmente aos serviços prestados na sociedade, ou seja, a distribuição dos resultados poderá ser desproporcional as quotas de capital de cada sócio, podendo os lucros a critério dos sócios e da Legislação vigente, ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente aos serviços prestados na sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Apreciação de Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Das Deliberações: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ENQUADRAMENTO EMPRESA DE

João Roberto



RIOLE – ELETRÔNICA LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J No 76.617.927/0001-37.
NIRE: 41.2.0041306 0.

PEQUENO PORTE - EPP: A empresa está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

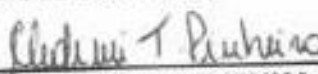
E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

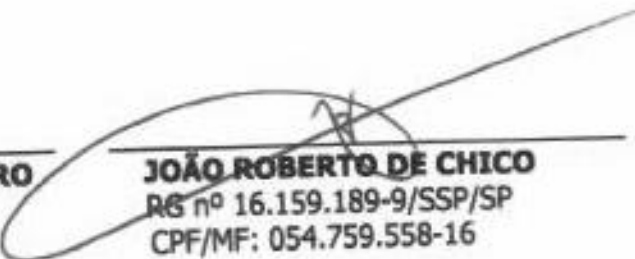
Colombo – Pr, 24 de Abril de 2020.


ELOIR ANTONIO MORO


ELIANE GAIDA PERCEGONA

TESTEMUNHAS:


CLEDINEI TERESINHA PINHEIRO
 RG 3.960.498-1/SSP/PR
 CPF/MF: 574.976.139-87


JOÃO ROBERTO DE CHICO
 RG nº 16.159.189-9/SSP/SP
 CPF/MF: 054.759.558-16





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ROBERTO DE CHICO, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o n° 146515, expedida em 11/10/1988, inscrito no CPF n° 05475955816, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
05475955816	146515	

João Roberto de Chico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.617.927/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1982
NOME EMPRESARIAL RIOLE-ELETRONICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONICA RIOLE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ ANDRETA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 83.413-240	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (41) 3256-1886/ (41) 3256-6325
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2021 às 08:59:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A vertical signature/initials.
 - Middle left: A signature that appears to read "João Roberto".
 - Bottom left: A signature.
 - Bottom center: A large, bold signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA DAS CIDADÃS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITACÃO

ELIANE GAIKA PERCEONA

CPF: 1110089-7 **RG: 8889** **VR**

CPF: 470.822.249-15 **DATA NASCIMENTO: 19/08/1984**

TIPO DE
ALUGUELO PERCEONA
LOJA GAIKA PERCEONA

ENDEREÇO: [REDACTED]

CEP: 02941906798 **DATA: 24/03/2013** **VALIDADEZ: 22/04/1988**

VÁLIDA DE 1999
 # 1110089-7
 856872428

ASSINATURA

E. G. Perceona

DATA: 28/03/2014

LOCAL: COQUEIRA, PR

[Signature] **81449451107**
88867277743

DIETAS PREPARADAS

PRESENTE PLASTIFICADA
 856872428



José Roberto *[Signature]*

[Signature]
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
ELOIR ANTONIO MORO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
768416-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
080.678.569-15 10/06/1951

FILIAÇÃO
ARMANDO MORO

JANETE ELVIRA MORO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02816453249 04/04/2021 23/07/1969

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

68506134668
PR914145847

PARANA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1597478750

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597478750



VALIS



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CMICO
CEP: 80630-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MAMENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80630-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PREGATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENÁIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RIOLE ELETRONICA LTDA

CNPJ.76.617.927/0001-37

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

L. Kofanovski
[Assinatura]

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR.751552
67000157
Date:
2021.05.28
14:55:58 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 171B02F4 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54038502

NOME / RAZÃO SOCIAL RIOLE ELETRONICA LTDA EPP	CPF/CNPJ 76.617.927/0001-37
---	---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ELETRONICA RIOLE

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada

LOGRADOURO RUA LUIZ ANDRETA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	--------------------

BAIRRO ATUBA	CEP 83.413-240	ÁREA CONSTRUÍDA M² 2041,60m²	ÁREA UTILIZADA M² 2041,60m²
------------------------	--------------------------	--	---------------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

RESTRICÇÕES
VIDE VERSO.

INICIO DAS ATIVIDADES 28/11/2016	PROTOCOLO 29473/2016
DATA ALTERAÇÃO	PROTOCOLO ALTERAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Denize M. B. Novloski
DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI

Colombo, 28 de novembro de 2016

Sandra Maria da Costa Hohmann
SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 1096/2016
 Emitido por: DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI

Handwritten signature and scribbles



30
horas

Digitalizado com CamScanner


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0879/02738-1 CPF/CNPJ: 76.617.927/0001-37 Empresa: RIOLE ELETRONICA LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

 Bradesco		23791 86709 90210 003027 41001 025000 6 85550000326222	
Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário:	76.105.634/0001-70
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO	Data de vencimento:	10/03/2021
		Valor do boleto (R\$):	3.262,22
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	RIOLE ELETRONICA LTDA EPP	CPF/CNPJ do pagador:	76.617.927/0001-37
		(=) Valor do pagamento (R\$):	3.262,22
		Data de pagamento:	10/03/2021
Autenticação mecânica E96C24681D8260278F21C63F3C41DC9EDC316801		Pagamento realizado em espécie: Não	

[Handwritten signature]
for Bradesco

Operação efetuada em 10/03/2021 às 08:18:44 via Sispag, CTRL 753805056000012.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 28986/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1211838 - RIOLE ELETRONICA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 78.617.927/0001-37

Endereço: RUA LUIZ ANDRETA, 209

Complemento:

Bairro: ATUBA

Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 23/07/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 28986/2021

Colombo, 23 de junho de 2021


Sis Rodolki 

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 23 de junho de 2021 09:50:27



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024229784-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.617.927/0001-37
Nome: **RIOLE ELETRONICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


João Roberto





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.617.927/0001-37 DUNS@: 90*****41
Razão Social: RIOLE-ELETRONICA LTDA.
Nome Fantasia: ELETRONICA RIOLE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/09/2021
Receita Municipal Validade: 23/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

[Assinaturas manuscritas]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2021 09:55

CPF: 080.678.569-15 Nome: ELOIR ANTONIO MORO

Ass: _____